



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

LEI Nº 1223, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 109.748,21 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, aprovada pela Lei nº 1.210/22, de 27/12/2022, conforme segue: "AÇÃO 2.140 – Manutenção da Defesa Civil – Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, junto ao orçamento vigente, no montante de R\$ 109.748,21 (cento e nove mil, setecentos e quarenta e oito mil e vinte e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Obras

UNIDADE: 01 – Secretaria de Obras – Recursos Próprios

FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública

SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil

PROGRAMA: 0022 – Assistência Social Geral

AÇÃO: 2.140 – Manutenção da Defesa Civil

FONTE DE RECURSO: 749 – Outras Vinculações de Transf. Defesa Civil

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita R\$ 99.774,00

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 9.774,21

TOTAL R\$ 109.748,21

Art. 3º O crédito especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação, verificado no recurso 749 – outras vinculações de transferências – Defesa Civil do Ministério de Desenvolvimento Regional, Portaria nº 898, de 02 de março de 2023 no valor de R\$ 109.748,21.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos vinte e cinco (25) dias do mês abril de 2023.


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS
DATA: <u>25/04/23</u>

SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 25/04/2023.
Gabinete do Prefeito.